



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.036140/2015-12,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **REGINALDO FLEURI SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4823, no período de **23/9/2015 a 21/12/2015 (90 dias)**, referentes ao 1º quinquênio (26/10/2007 a 23/10/2012), para a realização dos cursos “Ética e Administração Pública”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, e “Introdução ao Direito Constitucional”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB; “Atualização Jurídica – Direito Administrativo – Servidores Públicos”, com carga horária de 80 (oitenta) horas, e “Ações Constitucionais”, com carga horária de 80 (oitenta) horas, ministrados pela Unieducar – Universidade Corporativa, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas de treinamentos, na modalidade de ensino à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA